



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 511

BAHIA - 25 de Março de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026** - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.725.500,00 (Dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026** - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.725.500,00 (Dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.725.500,00 (Dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB		
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
	Total por Ação:	1.100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		400.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		900.000,00
<hr/>		
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		50.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.091 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		81.500,00
	Total por Ação:	181.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		331.500,00
<hr/>		
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		19.000,00
<hr/>		
0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<hr/>		
1.007 - ABERTURA DE RUAS AV. E DESAPROPRIAÇÕES		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
<hr/>		
0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<hr/>		
2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		110.000,00
Total Suplementado:		2.725.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.031 - CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTES		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		550.000,00
	Total por Ação:	550.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		450.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
1.036 - CONSTR. E AMPL. DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
<hr/>		
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		19.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.000,00
	Total por Ação:	99.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		400.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		200.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	699.000,00
<hr/>		
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		50.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		81.500,00
	Total por Ação:	131.500,00
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	321.500,00
<hr/>		
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.018 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00
	Total Anulado:	2.725.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 254-A/2025 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUT. DAS AÇÕES JUDICIAIS E DAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72